

Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 644/2024 de 19 de Junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **TIAGO ALEX DIAS DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG: *****252/PR, matrícula 4538-1, ocupante de Cargo efetivo de Técnico Administrativo referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal